



Prefeitura Municipal de Bebedouro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 48/2026-PE44 - Processo nº 57/2026

Ao(s) 21 dia(s) do mês de Julho do ano de 2026, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro(a) / Agente de contratação, Sr(a). Ricardo Jose Melanda do(a) Prefeitura Municipal de Bebedouro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.709.920/0001-11, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:11:37 AM do dia 4 de Agosto de 2026

Objeto do Edital: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia, novos, de primeiro uso, destinados ao Hospital Municipal, visando ao atendimento e à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	37.581.390/0001-40
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	10.515.403/0001-27
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	18.258.209/0001-15
CIRURGICA IBIPORA LTDA	23.178.900/0001-29
GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	06.143.957/0002-54
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	00.029.372/0002-21
MC FARMA LTDA	41.098.601/0001-66
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.498.660/0001-61



LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: ULTRASSOM ESTACIONARIO

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 148.900,0000 Valor Final:R\$ 148.900,0000 Marca/Modelo: Mindray Consona N9

Valor Global (final):R\$ 148.900,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Participante 135621	06.143.957/0002-54	R\$ 244.400,0000	R\$ 148.900,0000	Mindray Consona N9	Não
CIRURGICA IBIPORA LTDA	Participante 10536812	23.178.900/0001-29	R\$ 149.000,0000	R\$ 149.000,0000	FUNDAMENTAL	Sim
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Participante 806154626	56.422.537/0001-02	R\$ 200.000,0000	R\$ 180.000,0000	VINNO/SIMILAR	Sim
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Participante 258235	18.258.209/0001-15	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	DAWEI	Não
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	Participante 44303239	10.515.403/0001-27	R\$ 450.000,0000	R\$ 343.497,1300	SAMSUNG	Não
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 8000	57.498.660/0001-61	R\$ 350.000,0000	R\$ 350.000,0000	VINNO/ S+NOBREAL COMPÁTIVEL	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 42210290	37.581.390/0001-40	R\$ 140.000,0000	R\$ 139.000,0000	Dawei T30	Sim
Justificativa						
Diante da manifestação apresentada, pela da Secretaria Municipal de Saúde.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA	Participante 44303239	10.515.403/0001-27	29/07/2026 - 15:47:36	
Motivação do Recurso				
O Licitante BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso				
CONTRARRAZÕES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro(a)	Ricardo Jose Melanda	03/08/2026 - 16:20:17	Negado
Justificativa				
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, eis que, não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021, destacando ainda, a falta de apresentação das razões recursais pela empresa recorrente. Assim, mantém-se a decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre a manifestação no sistema da Intenção para interposição de Recurso.				



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	03/08/2026 - 16:25:02	Negado
Justificativa				
Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2026, e na falta de apresentação de fundamentações pela empresa recorrente, convenço-me de que o Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Pregoeiro é lícita e deve ser validada. Assim, ao analisar a documentação que amparou o processo licitatório em referência, constato que não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021 e que a marcha procedimental licitatória transcorreu seu fluxo normal, conforme ficou devidamente estampado na conduta e declarações do Pregoeiro. Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, pelo não conhecimento da manifestação de intenção de recurso administrativo, e pelo seu improvimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida que outrora a vista da habilitação, declarou vencedora do objeto do presente certame licitatório a empresa GEDALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.				

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 2 - Objeto: ULTRASSOM PORTATIL

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 45.500,0000 Valor Final: R\$ 45.500,0000 Marca/Modelo: Mindray MX3

Valor Global (final): R\$ 45.500,0000

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR LTDA	Participante 029050630	06.143.957/0002-54	R\$ 115.000,0000	R\$ 45.500,0000	Mindray MX3	Não
CIRURGICA IBIPORA LTDA	Participante 2386	23.178.900/0001-29	R\$ 143.900,0000	R\$ 69.999,9999	FUNDAMENTAL	Sim
MC FARMA LTDA	Participante 3609017155	41.098.601/0001-66	R\$ 160.000,0000	R\$ 85.000,0000	EDAN INSTRUMENTS INC	Não
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	Participante 15302	37.581.390/0001-40	R\$ 190.000,0000	R\$ 94.999,0000	Dawei P9	Sim
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	Participante 804497	56.422.537/0001-02	R\$ 200.000,0000	R\$ 175.000,0000	VINNO/SIMILAR	Sim
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	Participante 72567196	18.258.209/0001-15	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	DAWEI	Não

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 4577	00.029.372/0002-21	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000	GE HEALTHCARE	Não
Justificativa						
A empresa não corrigiu seu valor conforme foi solicitado, no chat.						
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 185020861	57.498.660/0001-61	R\$ 150.000,0000	R\$ 45.499,0000	SIUI / APOGEE 1000	Sim
Justificativa						
Diante da manifestação apresentada, pela da Secretaria Municipal de Saúde.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso
MC FARMA LTDA	Participante 3609017155	41.098.601/0001-66	29/07/2026 - 14:17:52
Motivação do Recurso			
O Licitante MC FARMA LTDA manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso			
CONTRARRAZÕES DO RECURSO			



JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Pregoeiro(a)	Ricardo Jose Melanda	03/08/2026 - 16:20:42	Negado
Justificativa				
O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais INDEFERE o recurso, eis que, não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021, destacando ainda, a falta de apresentação das razões recursais pela empresa recorrente. Assim, mantém-se a decisão anteriormente proferida, submetendo a Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal, a decisão final sobre a manifestação no sistema da Intenção para interposição de Recurso.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Bebedouro	Autoridade Competente	Lucas Gibin Seren	03/08/2026 - 16:25:30	Negado
Justificativa				
Refletindo sobre o embasamento legal da r. decisão recorrida, em relação aos critérios e requisitos estabelecidos no edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2026, e na falta de apresentação de fundamentações pela empresa recorrente, convenço-me de que o Pregoeiro acertou na sua decisão anteriormente proferida. Com efeito, a decisão do Pregoeiro é lícita e deve ser validada. Assim, ao analisar a documentação que amparou o processo licitatório em referência, constato que não houve ofensa alguma à Lei nº 14.133/2021 e que a marcha procedimental licitatória transcorreu seu fluxo normal, conforme ficou devidamente estampado na conduta e declarações do Pregoeiro. Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, pelo não conhecimento da manifestação de intenção de recurso administrativo, e pelo seu improvimento, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo-se a r. decisão recorrida que outrora a vista da habilitação, declarou vencedora do objeto do presente certame licitatório a empresa GEDALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.				



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro(a) / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Ricardo Jose Melanda

Pregoeiro(a)

Paulo Eduardo Martins

Equipe de Apoio

Aline Botamedi

Equipe de Apoio

Milene Cristina Colosio Franco

Equipe de Apoio



Este documento foi emitido eletronicamente pela plataforma BBMNET e possui validade.

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

TIPO DO DOCUMENTO Ata da Sessão	DATA DE EMISSÃO 04/08/2026
ÓRGÃO / ENTIDADE Bebedouro	EMITIDO POR Ricardo Jose Melanda

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

BBMN - VYDO - T0S6**Validação Online**

Escaneie o QR Code ao lado ou acesse o endereço abaixo para validar a autenticidade deste documento. Você precisará informar o código de validação exibido acima.

<https://validador.bbmnet.com.br/validacao-documento/BBMN-VYDO-T0S6>



Atenção: Qualquer alteração no conteúdo deste documento invalida sua autenticidade. Documentos modificados, mesmo que parcialmente, serão rejeitados pelo sistema validador.